



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0225/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0064/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial, incluindo mão de obra especializada, ferramentas e EPI's, para atendimento as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos pertencentes ao município de Xaxim.

OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA DE PINTURA EM PISO (CERÂMICO, CONCRETO, MADEIRA)	520 M²	R\$ 8,00	R\$ 4.160,00

2.2 Serviço a ser prestado conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social para pintura de manutenção de quadra esportiva junto ao CEACA após obras de melhoria e cobertura da mesma.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais)**.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de pintura foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 4.160,00.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0005/2024 do município de xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de pintura conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **JONAS TOMAZ DOS SANTOS 05918219966.**
CNPJ: **33.657.337/0001-25**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 10 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.00.00.00.00 (67/2024)

Município de Xaxim, 25 de novembro de 2024.



PREFEITURA DE
XAXIM

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal